



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 21/03/12

Ver. Valdecir Sbardelotto - Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2012

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Vereador Valdecir Sbardelotto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o cronograma de ações dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme Anexo.

Art. 2º Até o dia 30 de março de 2012, esta Resolução será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e divulgado em meio eletrônico, por meio do portal <http://www.camarastoantoniiodoplanalto.com.br>.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDECIR SBARDELOTTO

Vereador Presidente


CEZAR FORMENTINI
Vereador Secretário